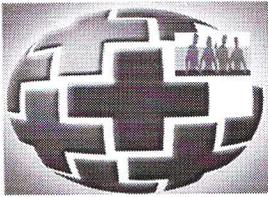


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

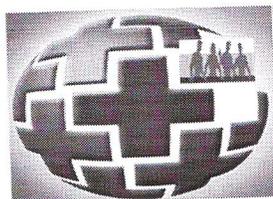
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 06 (seis) dia do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às
2 09hrs (nove), horas na sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69,
3 Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros
4 do Conselho Municipal de Saúde. **3-Presenças:** 11 (onze) pessoas conforme registros no Livro de
5 Presença do CMS. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a
6 mesa, como Presidente a Senhora Conselheira Rharad Vitória Rosa Milaroski e como Secretária
7 Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da última Reunião Ordinária
8 de 2021 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Pagamento de Insalubridade à Servidores da Saúde;
9 c) Conferência Municipal de Saúde; d) Assuntos Gerais; e) Local, data e horário da próxima Reunião
10 Ordinária do CMS. **6 - Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou
11 à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Em seguida explicou que
12 devido a continuidade da Pandemia do COVID-19 e a reunião ser solicitada na forma presencial, a
13 mesma será realizada na Sala dos Conselhos Municipais, com os distanciamento social necessário,
14 atendendo as medidas preventivas solicitadas pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal,
15 devido conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), sendo a mesma prorrogada devido a
16 indisponibilidade de participação de alguns Conselheiros na reunião pré-agendada. Na sequência
17 solicitou que a Secretária Executiva procedesse com a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMS
18 de 06 de julho de 2021. Após a leitura a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida
19 passa a palavra para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Irani Aparecida dos Santos, para que
20 apresente o andamento dos trabalhos desta Secretaria e após passará para as Pauta da reunião. A
21 Secretária primeiramente esclarece a situação mencionada na reunião anterior sobre o vídeo que
22 circulou na redes sociais, referente a falta de atendimento da recepção da Unidade de Saúde Rui
23 Barbosa. Fala que a recepcionista apenas se ausentou, por alguns minutos, para buscar documentos
24 em outra sala e que em momento algum foi deixado de atender os usuários, conforme consta nos
25 relatórios enviado anteriormente a este Conselho. O Conselheiro Marcelo Maess disse que as pessoas
26 se aproveitaram dessa situação para causar confusão ou mesmo promoção política. A Conselheira
27 Lucinéia de Camargo fala que está sendo verificado a possibilidade de disponibilização de mais
28 pessoas para atuarem na recepção da Unidade para que isto não ocorra novamente. A Secretária
29 Municipal de Saúde fala que isto se dá também devido a defasagem de funcionários, pois a Secretaria
30 conta com poucos servidores efetivos tendo que contratar alguns estagiários, mas os mesmo não
31 podem atuar em locais que demanda de atendimentos aos usuários, devido ao COVID-19, mesmo
32 porque esse público não foi vacinado ainda devido à idade inferior a 18 anos. O Conselheiro Marcelo
33 sugere que seja instalado vidros de proteção no balcão de atendimento e um porta para evitar os
34 usuários acessem a parte interna desta Unidade, visando melhorar a segurança dos funcionários. A
35 Secretária Municipal de Saúde verificará esta possibilidade, pois este local ainda está com problemas
36 em sua estrutura. Explica que está viabilizando o recurso para a reforma desta Unidade, com já foi
37 mencionando nas reuniões anteriores e no momento não poderá mexer na estrutura da mesma até
38 que saía o recurso e para que este valor seja repassado é necessário apenas umas justificativas e
39 assim que o Secretaria Estadual de Saúde autorize a liberação do recurso, o Município poderá solicitar
40 o Termo de Conclusão da Obra, que após será vistoriada, onde acredita que a Equipe de Vistoria, fará
41 a observância das deficiências e o Município poderá notificar a empresa para realizar essa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

42 manutenção, condicionando o pagamento com a execução correta da obra. Aproveita a oportunidade
43 para esclarecer que com relação a Unidade de Saúde Moisés Lupion foi constatado que não virá
44 recurso do Estado para esta obra, sendo a mesma concluída com recursos próprios. Referente a
45 Unidade de Saúde da Taquara Lisa, foi conseguido uma autorização da SESA, que conforme previsão
46 mandará o recurso até o dia 10/08/2021. Esclarece que devido a mudança do sistema, o Município
47 pode arcar com despesas das obras e após ser ressarcida pelo Estado desde que a obra esteja com
48 toda a documentação regular, o que não era possível anteriormente. Informa ainda que se até o prazo
49 estipulado o Estado não mandar este recurso o Município arcará com esta despesa para que a
50 empresa não precise fazer um aditivo da mesma, evitando onerar o Contrato já firmado. Segue
51 explicando as condições desta obra, pois a mesma já está necessitado de manutenção e reparo.
52 Menciona que a primeira empresa contratada, executou toda a parte hidráulica, que já está
53 apresentando problemas, mas sabendo que esta empresa abandonou judicialmente esta obra, o
54 município não poderá exigir que a mesma execute a manutenção, tendo que o Município arcar com
55 essa despesa, pois a segunda empresa contratada para dar continuidade não poderá realizar esta
56 manutenção também. Quanto a obra da Academia de Saúde, foi elaborado o levantamento dos
57 serviços realizados e não realizados e enviado ao Departamento de Licitação para que seja iniciado o
58 Processo de Pregão, para continuidade desta obra. A Conselheira Edineia Aparecida C.S. de Souza,
59 questiona onde está a verba que foi aprovada por este conselho, para ser utilizada nesta obras e a
60 Secretaria Municipal de Saúde explica que da obra da Taquara Lisa, a Secretaria Estadual de Saúde
61 anda não disponibilizou a verba. A Unidade de Saúde Rui Barbosa foi recebido os 10% (dez por cento)
62 iniciais e da Unidade Moisés Lupion, foi recebido os 10% iniciais mas não veio a autorização para a
63 execução da obra, sendo que o Município terá que devolver esse valor. Com relação a Academia de
64 Saúde o recurso está depositado em conta bancária. A Conselheira Marilda Terezinha Neumnn fala
65 que foi aprovado por este Conselho o valor de R\$ 150.000,00 para ser utilizado na reforma da Unidade
66 de Saúde Moisés Lupion e R\$ 250.000,00 para ampliação da Unidade Rui Barbosa. A Secretária
67 Municipal de Saúde diz que o valor de R\$ 250,000,00 da ampliação, foi propagado no Município mas
68 não foi viabilizado na SESA. Explica que o Conselho aprovou as propostas mais o recurso não veio
69 porque não foi apresentado a documentação da Secretaria Estadual de Saúde. Finaliza este assunto
70 falando que o Município vai conseguir viabilizar a reforma da Unidade de Saúde Rui Barbosa, concluir
71 a Academia de Saúde porque o recurso está em conta bancária, concluir a reforma da Unidade de
72 Saúde Moisés Lupion com recursos próprios e virá o restante do recurso da Unidade de Saúde da
73 Taquara Lisa. Na sequência informa que os equipamentos que foram comprados já estão instalados e
74 os insumos já então sendo entregues e que a após a conclusão da reforma e instalação de todos os
75 equipamentos a Unidade de Saúde 24 horas será a melhor da região. Fala também que está muito
76 feliz com as emendas que estão sendo viabilizadas para o Município, com valores bem expressivos,
77 sendo que foi repassado o valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e tem viabilização no
78 valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Com relação ao Consultório Móvel montado de
79 acordo com a necessidade, já está em fase de início de Processo licitatório ficando no valor aproximado
80 de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) que serão custeados com recursos de Emenda
81 Parlamentar. Dando prosseguimento a Senhora Presidente questiona como está a empresa dos
82 Médicos. A Secretária de Saúde responde que será prorrogado o contrato com a empresa Prestadora
83 de Serviços Médicos. Explica que foi sancionado uma Lei Nacional em 21/07/2021, que autoriza que
84 dentro da Saúde os contratos poderão ser prorrogado até 31/12/2021. Informa que será solicitado
85 Licitação para contratação de um Nutricionista e também um Psiquiatra com atendimento uma vez ao
86 mês, para o Programa de Saúde Mental que está sendo viabilizado. Segue explicando como funcionará
87 este Programa e se a demanda for aumentada será solicitado abertura de mais uma vaga de psicólogo
88 no quadro de pessoal. Informa também que está em andamento a solicitação para a contratação de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

89 03 (três) Agentes Comunitárias. Em seguida a Conselheira Edineia fala que a Farmacêutica da
90 Farmácia Básica Municipal informou que Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, não está
91 fornecendo alguns medicamentos não REMUME, alegando que os mesmos não estão sendo
92 produzidos devido à falta de matéria prima. Ocorre que esses medicamentos são de extrema
93 necessidade e solicita que este Conselho se posicione a respeito. Após manifestações foi definido que
94 seja oficializado o Departamento Jurídico Municipal para verificação e tomada de providências. Dando
95 prosseguimento passe-se para 1ª pauta do dia onde a Conselheira Edineia fala que solicitou
96 anteriormente o relatório dos Servidores que estão atuando em outras Secretarias e continuam
97 recebendo insalubridade. A Secretária Municipal de Saúde explica que só pode receber insalubridade,
98 quem está a frente dos atendimentos da Secretaria de Saúde. A Senhora Presidente sugere que seja
99 oficializado o Setor de Pessoal para que envie esse relatório e posteriormente este Conselho se
100 manifestará a respeito. Na sequência passa-se para a 2ª pauta do dia onde diz que com relação a
101 Conferência Municipal de Saúde, segundo informações da Técnica da Regional de Saúde, a mesma
102 poderia ser prorrogada até o mês de outubro. Ocorre que no final de setembro/2021, deverá ser
103 entregue o Plano Municipal de Saúde. Desta forma deverá ser antecipada a realização da Conferência.
104 Após discussões foi definido que a XV Conferência Municipal de Saúde será realizada na modalidade
105 Híbrida do dia 10/09/2021 sendo todo o Processo conduzido pela Comissão Organizadora do Evento
106 que terá a seguinte composição: Presidente: Rharad Vitoria Rosa Milaroski; Coordenadora Geral:
107 Maria Eduarda da Rocha Cruz; Coordenador Adjunto: Marcelo Maess; Secretária Executiva: Edineia
108 Aparecida C. S. de Souza; Tesoureira: Maria Sebastiana Mielke da Rocha; Secretaria de
109 Credenciamento: Rosimeri Caetano B. da Rocha; Secretaria de Divulgação e Comunicação: Lucinéia
110 de Camargo; Relator: Secretária Executiva dos Conselhos Municipais. Foi definido também que não
111 haverá Pré-Conferência, mas para o obtenção da participação popular será acionado as Agentes
112 Comunitárias de Saúde, que coletarão propostas de cada comunidade as quais serão selecionadas
113 para aprovação na Conferência. Após algumas colocações ficou decidido que a Comissão
114 Organizadora reunir-se-á para elaboração do Projeto da Conferência e apresentará o mesmo a este
115 Conselho para aprovação em Reunião Extraordinária. Por fim, a Senhora Presidente, agradeceu a
116 participação de todos e divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do
117 CMS que acontecerá no dia 31 de agosto de 2021, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais
118 ou se ainda permanecer a Pandemia a mesma será realizada através Plataforma Google Meet ou outra
119 Plataforma. **7-Deliberações a serem expedidas:** Ofício solicitando Relação de Servidores que
120 recebem insalubridade; Ofício solicitando informações sobre a empresa Altermed Material Médico
121 Hospitalar Ltda; **7-Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser
122 tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos
123 Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela
124 Presidente Senhora Rharad Vitoria Rosa Milaroski.

125
126
127
128 **Rharad Vitoria Rosa Milaroski**
129 Presidente CMS

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais